



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 044 /2023

Senhores Vereadores;

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada, a lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne soluçou e gemeu nas dores do dia-a-dia, o homem é à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos, músculos, órgãos e cartilagens, ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto, é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica, os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar às asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara e que sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos. No último dia 29 de abril, aos 75 anos de idade, faleceu na cidade de Artur Nogueira, a Senhora **Dalva Lúcia Togniolo, mãe da Secretária de finanças da Prefeitura de Jaguariúna Elizanita Moraes**, nos causando muita tristeza de profundo pesar.

Isto posto apresenta, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Dalva Lúcia Togniolo, falecida no dia 29 de abril próximo passado, aos 75 anos, divorciada, 3 filhos, 8 netos e 3 bisnetos. Além de ser uma ótima cozinheira, com pratos que irão ficar na lembrança de todos que a cercavam, familiares e amigos, gostava muito de flores, tendo em sua casa uma grande variedade, bem como sempre viajar para praia, tomar bons drinks e passear em datas festivas e domingos com a família. Enfim, uma pessoa que deixou sua marca em todos que tiveram o privilégio de viver ao seu lado, deixará muitas saudades.**

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua: Alfredo Bueno,1235 - Centro, Jaguariúna – SP Cep.13910-027.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de maio de 2023.

**a. VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
Presidente